



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 52-CADETE PMPR-2020

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO E CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0015979-22.2020.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **GABRIEL CABRAL MEIRA CHAVES**, inscrição nº 037401, publicado no EDITAL nº 20-CADETE PMPR-2020.

2. Convocar o candidato para Avaliação Psicológica, que será realizada nas datas de **11 e 12 de agosto de 2020 às 08h00min** no Serviço de Assistência Social da PMPR, localizado na Rua Santo Antônio nº 231, bairro Rebouças, Curitiba PR.

3. Informar que, nos termos do subitem 13.15 do edital regulador do concurso, o candidato convocado que não comparecer no dia e local previsto ou não se submeter à realização de exame ou avaliação será desclassificado do certame.

4. O candidato deverá comparecer no local de realização da Avaliação Psicológica munido de documento de identidade original, conforme consta no subitem 10.6 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

Curitiba, PR, 31 de julho de 2020.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,
Presidente do concurso.